

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 183/2026

Sumário: Aposentando João Vermão Gomes Andrade, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

João Vermão Gomes Andrade, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 540,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 9 mês(es) e 7 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e dia(s).

O montante em dívida no valor de 79 200,00 (setenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880,00 CVE e as restantes de 890,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.